ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB PORTARIA N° 111/2024/GAB/SEMOB

"Designar a Arquiteta e Urbanista Julliana Galvão Cardozo para Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 048/PGM/2022, Processo nº 00600-00025715/2023-00 — "Contratação de empresa especializada em serviços engenharia para realização de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas contemplando a rua: Humaitá — Bairro Socialista".

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93. R E S O L V E:
- Art. 1 °- DESIGNAR a Arquiteta e Urbanista Julliana Galvão Cardozo para proceder com o Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 048/PGM/2022, Processo nº 00600-00025715/2023-00 "Contratação de empresa especializada em serviços engenharia para realização de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas contemplando a rua: Humaitá Bairro Socialista".
- **Art. 2°-** A servidora nomeada será responsável pelo recebimento da obra devendo indicar possíveis correções em conformidade com o art. 69 da Lei n°8.666/93, caso seja necessário;
- **Art. 3°-** O recebimento da obra não exclui a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços que tem garantia assegurada no art. 618 do Código Civil;
- **Art. 4º** A servidora deverá lavrar um Termo Circunstanciado de Recebimento assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;
- **Art. 5º** Os casos omissos e dúvidas serão deliberadas e esclarecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação;
- **Art.** 6° Esta portaria entra em vigor, a partir desta data.
- Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por: Júlia Roberta Melgar Pereira Código Identificador:507E5457

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/12/2024. Edição 3876 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/